



FICHA DE INSCRIÇÃO

HEALTH CLUB



A Inscrição é renovada automaticamente a cada ano
A anuidade inicia-se em Setembro de cada ano

NOME

Nº ASSOCIADO

EMPRESA

EMAIL

CONTATO

SEXO

 F M

H O R Á R I O GINÁSIO: *(de segunda a sexta feira)*

Feminino	➤ 3 ^{as} e 5 ^{as}	08h00 às 19h00	5,00 € / Mês
Masculino	➤ 2 ^{as} , 4 ^{as} e 6 ^{as}	08h00 às 19h00	7,50 € / Mês

NOTA:

- O horário das 12H00 às 14H00 e das 16H30 às 19H00 é exclusivamente para associados no ativo;
- Os associados na situação de Reforma, Pré-reforma e Extraordinários deverão utilizar o restante horário;
- O tempo de permanência no Health Club não deverá ultrapassar 60 minutos, sempre dependente do número de utilizadores;
- Conforme indicado a renovação é feita automaticamente e é anual, efectuando o Associado o pagamento mensal no período compreendido entre Setembro e Junho *(10 meses)*;
- Nos meses de Julho e Agosto a utilização do ginásio é gratuita para os Sócios inscritos na anuidade vigente;

Declaro que li na íntegra e aceito, sem reservas, as Condições de Adesão e o Regulamento do Clube do CCDT. Declaro ainda que assumo a especial obrigação de me assegurar a todo o momento, e a título prévio, de que não tenho quaisquer contra-indicações para a prática das actividades físicas e/ou desportivas que pretendo levar a cabo no Clube do CCDT, assumindo igualmente, de forma consciente, a responsabilidade inerente à prática das mesmas.

Data ___/___/___

Assinatura: _____



CLUBE DO CCDT

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO HEALTH CLUB

Art.º 1.º. – O Health Club do Centro de Cultura e Desporto da Tranquilidade pode ser frequentado exclusivamente por associados.

Art.º 2.º. – A utilização do Health Club confere aos utentes os seguintes direitos:

- a) Utilizar todos os equipamentos existentes (*jacuzzi e aparelhos de ginástica, sempre que disponíveis*), com permanência de 15 minutos em cada aparelho, sempre dependente do número de utilizadores.

Art.º 3.º. – Constitui obrigação do associado:

- a) Respeitar as instruções da Direcção do C.C.D.
- b) Utilizar corretamente as instalações e os equipamentos postos à sua disposição, sendo responsável pelos danos consequentes de uso incorreto.
- c) Desligar e deixar sempre os aparelhos arrumados após a sua utilização.
- d) Utilizar sempre uma toalha de modo a evitar o contacto directo do corpo com os aparelhos.
- e) O tempo de permanência no Health Club não deverá ultrapassar 60 minutos, sempre dependente do número de utilizadores.

Art.º 4.º. – O C.C.D.T. não assume qualquer responsabilidade pela má utilização do Health Club por parte dos utentes, nomeadamente, no que respeita ao seu estado de saúde para a prática desportiva.

Art.º 5.º. – O Health Club funcionará em dias alternados para homens e mulheres, de 2.ª a 6.ª. feira, no horário das: 08:00 às 19:00 horas.

- O horário das 12H00 às 14H00 e das 16H30 às 19H00 é exclusivamente reservado aos associados no ativo. Os Reformados, Pré-Reformados e Sócios Extraordinários deverão utilizar o restante horário.

§ único: Os dias serão atribuídos anualmente, de acordo com o número de inscrições.

Art.º 6.º. - Os horários e dias de utilização podem ser alterados sempre que a Direcção do C.C.D.T. o entender necessário.

Art.º 7.º. – Qualquer situação não prevista no presente Regulamento será decidida pela Direcção do C.C.D.T.

A DIRECÇÃO